



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itatim

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 2576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itatim publica:

- **Decreto Nº 094, de 08 de junho de 2020** - Nomear a Sra. Verônica Mota Costa Correia, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e, na qualidade de gestor do fundo, Autorizar e dar poderes para executar junto à instituição financeira do Banco do Brasil S/A, as operações abaixo discriminadas, nas contas correntes de titularidade do referido Fundo:

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**DECRETO Nº 094**, de 08 de junho de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIM**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de gerir adequadamente o Fundo Municipal de Cultura;

**Art.1º** NOMEAR a **Sra. VERÔNICA MOTA COSTA CORREIA**, CPF 019.296.165-97, **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e, na qualidade de gestor do fundo, **AUTORIZAR** e dar poderes para executar junto à instituição financeira do Banco do Brasil S/A, as operações abaixo discriminadas, nas contas correntes de titularidade do referido Fundo:

1. Emissão de Cheques;
2. Abrir Contas de Depósito;
3. Autorizar Cobrança;
4. Receber, passar recibos e dar quitação;
5. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
6. Solicitar saldos e extratos;
7. Requisitar talonário de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheques;
11. Efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
12. Sustar/contra – ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;

Rua da Linha s/n – Centro –Itatim-Bahia – CNPJ: 13.866.843/0001-17 CEP: 46.875-000 –  
Telefax: (75) 3452.2166 / 2260



15. Efetuar resgate/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Liberar arquivos de pagamentos;
18. Solicitar extrato de operação de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade pro meio eletrônico;

**Art.2º** Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2020.

**GILMAR PEREIRA NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua da Linha s/n – Centro –Itatim-Bahia – CNPJ: 13.866.843/0001-17 CEP: 46.875-000 –  
Telefax: (75) 3452.2166 / 2260